**SUBSTITUTIVO Nº\_\_\_\_\_/2023 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2023**

**“Dispõe sobre a alteração do art. 309 da Resolução n° 311, de 16 de dezembro de 2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré).**

**Autoria: Vereador Sílvio C. Coltro**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O art. 309 da Resolução n° 311, de 16 de dezembro de 2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré), passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 309*** *- Para discutir o projeto de concessão de qualquer honraria criada pela Câmara Municipal, cada Vereador disporá de 05 (cinco) minutos.*

***§1° -*** *Aprovada a concessão dos títulos previstos neste capítulo, será expedido o respectivo diploma contendo a assinatura da Mesa Diretora e o nome do Vereador signatário do projeto de decreto legislativo que propôs a honraria.*

***§2°*** *- O disposto no §1° deste artigo será observado para as demais honrarias criadas pela Câmara Municipal, estabelecidas neste Regimento Interno ou não, que possuam em sua regulamentação a previsão expressa da expedição de diploma ao homenageado.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2023.

**Sílvio C. Coltro**

**Vereador**

**Partido Liberal - PL**

**JUSTIFICATIVA**

A apresentação deste substitutivo ao Projeto de Resolução n° 04/2023, tem por objetivo uma melhor adequação do art. 309 da Resolução n° 311, de 16 de dezembro de 2020.

Nesse sentido, a presente propositura pretende estabelecer que os diplomas expedidos por ocasião da concessão das honrarias aos homenageados pela Câmara Municipal contenham o nome do Vereador signatário do projeto de decreto legislativo ou do requerimento que propôs a homenagem, por ser ele o autor da propositura e o fiador das qualidades da pessoa homenageada.

 Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2023.

**Sílvio C. Coltro**

**Vereador**

**Partido Liberal - PL**